



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 -
Brasília - DF - www.mdr.gov.br

APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 948306/2023

Processo: 59000.013726/2023-50

Contratada: Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.353.358/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Segurança Hídrica, **GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**, nomeado pela Portaria n.º 1854, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março 2023, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 15/04/2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2024 – Seção 01, portador da Matrícula Funcional n.º 1614892, e de acordo com o Parecer nº 148/2026/CGPA/DPE/SNSH/MIDR (S E I 6621476), parte integrante do Processo Administrativo n.º 59000.013726/2023-50, bem como, no que consta do Item 9 - Das Alterações do Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 948306/2023, firmado com a **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**, **RESOLVE** apostilar o reenquadramento das Naturezas de Despesas definidas no TED, conforme descrito no quadro abaixo, promovendo o reenquadramento de **R\$ 5.195.453,89** (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), para assegurar a continuidade do processo de empenho, liquidação e posterior pagamento dos contratos celebrados no âmbito do referido TED. Tal ação é indispensável para evitar a interrupção dos serviços essenciais, garantindo o atendimento às demandas relacionadas aos PBA's.

EIXO	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza de Despesa (ND)	Valor Apostilado	
			Apostilamento	Valor Total (R\$) da ND após o 5º Apostilamento
		44.90.33	-R\$ 201.722,40	R\$ 1.252.587,84

Norte	18.544.2321.5900.0020	44.90.51	-R\$ 170.658,98	R\$ 300.000,00
		44.90.92	- R\$ 716.442,44	R\$ 8.284.479,17
		44.90.39	R\$ 1.088.823,82	R\$ 74.883.429,60
Ramal do Apodi	18.544.2321.5900.0020	44.90.33	- R\$ 192.000,00	R\$ 446.343,87
		44.90.51	- R\$ 450.000,00	R\$ 117.000,00
		44.90.92	- R\$ 500.000,00	R\$ 1.936.653,67
		44.90.39	R\$ 1.142.000,00	R\$ 28.948.671,50
Ramal do Apodi	18.544.2321.5900.0020	44.90.92	- R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
		44.90.39	R\$ 1.000.000,00	R\$ 17.488.274,76
Eixo Leste	18.544.2321.12EP.0020	44.90.51	- R\$ 139.630,07	R\$ 1.000,00
		44.90.92	- R\$ 1.825.000,00	R\$ 941.028,09
		44.90.39	R\$ 1.964.630,07	R\$ 21.209.410,02

[assinatura eletrônica]

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 14/05/2026, às 15:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6664711** e o código CRC **F2F6FFF7**.